

SEPREM-RG
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, em uma das dependências do Seprem-RG, situado à Rua Jorge Mendes Carvalho, nº 447, neste município, reuniu-se o Conselho Fiscal, os membros Jonas Alessandro de Miranda, Lucélia Aparecida de Oliveira e Renata Elis de Camargo, juntamente com o contador da autarquia Sr. Ewerton Reich Vieira, cujo objetivo em analisar as contas do serviço de previdência municipal do 1º trimestre de 2023. Abaixo seguem alguns apontamentos cujo teor deverá ser encaminhado ao Conselho Administrativo para ciência, análise e parecer:

- a) **Adiantamento Salarial:** Observamos a prática de adiantamento salarial logo no primeiro dia útil do mês, tão logo recebido o pagamento dos vencimentos, já se emite a folha de adiantamento do mês subsequente, adiantamentos efetuados ao presidente e ao técnico previdenciário, e para 2 aposentados em específico. Observa-se s.m.j. a não extensão de adiantamentos aos demais, pois nos três primeiros meses de 2023 foram os mesmos beneficiários citados acima que receberam. Há necessidade de averiguar a existência de legislação pertinente ao assunto, no que diz respeito à data de concessão do adiantamento mesmo não se passando os 15 (quinze) primeiros dias do mês e se existe alguma norma que determine quem possui direito de requisitar tal recebimento, relacionando na íntegra os beneficiários de tal prática.
- b) **Índice da Despesa Administrativa:** Necessitamos providências da autarquia na demonstração do índice de despesa administrativa mensalmente, para analisarmos o impacto que novas despesas possam acarretar.
- c) **Licença Prêmio:** Verificamos pagamento de Licença Prêmio ao funcionário Sr. Luiz Fernando Ferreira na data de 07/02/2023, processo aberto nessa data, não havendo levantamento necessário para a concessão por parte do presidente da autarquia no que diz respeito aos requisitos exigidos por lei, nem mesmo respeitando Decreto Municipal 001/2023. Observamos também que despesas extras não tiveram a aprovação do Conselho Administrativo. Solicitamos ao referido conselho que todas as despesas sejam enviadas antecipadamente ao Conselho Administrativo para que **sejam avaliadas e aprovadas por eles** antes da sua efetiva execução, sendo tratadas em reuniões ordinários ou extra ordinárias dependendo da urgência.
- d) **Despesas:** Solicitamos a análise de algumas despesas, sendo:
 - Sérgio Venâncio Vicente – Despesa mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Solicitamos ao conselho analisar a forma de contratação, a necessidade em se manter tal despesa, e se não há como os membros da autarquia realizar as atribuições dadas à esse contratado.
 - Internet - Observamos que se paga 200,00 (duzentos reais) para serviço de internet, solicitamos que tal despesa também seja reanalisada pois tem-se conhecimento de valores menores para esse serviço disponível no mercado.
 - Crédito & Mercado - Solicitamos verificar se há como negociar a redução mensal do valor sobre os serviços prestados.

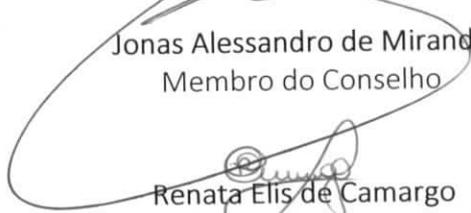


- Despesas com treinamentos e cursos – Houve a realização de despesas com curso/treinamento num montante aproximado de R\$ 8.869,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais), gostaríamos de saber se houve aprovação prévio dos conselheiros para a realização de tais despesas.

- e) **Gratificação de Função:** Necessitamos do posicionamento sobre as gratificações de função se há legislação referente ao assunto e se foi expedida Portaria de concessão, analisar se foi aprovado as inclusões pelo Conselho Administrativo na época e a legalidade de tal pagamento.
- f) **Reajuste anual, retenções e cálculo de gratificações:** Deve ser verificado e cumprido a aplicabilidade das leis complementares 172 e 173/2023 no tocante às regras de fracionamento, percentuais, nas regras de maneira geral. Observamos que houve pagamento integral de 8,92% já em janeiro de 2023, não havendo a aplicabilidade da referida lei. Solicitamos também revisar o cálculo de retenção do IRRF, do desconto previdenciário, bem como cálculo de adicionais de nível superior e pós graduação.
- g) **Atribuições e Composição dos conselheiros:** Tivemos conhecimento das atribuições dos conselheiros e sugerimos que haja uma revisão, tendo em vista a amplitude que a autarquia tomou, necessitando melhores especificações para que os trabalhos dos conselheiros seja melhor desenvolvidos e amparados por lei.
- h) **Controle Individualizado:** Necessitamos ter conhecimento sobre as informações de controle individualizado, se estão sendo disponibilizadas, pois paga-se à empresa Softmulti um valor mensal para essa finalidade.
- i) **Incompatibilidade:** Necessitamos do apoio do Conselho Administrativo no tocante a composição dos conselheiros, uma vez que vários assuntos abrangem serviços desenvolvidos por funcionários ou prestadores de serviço da autarquia e os mesmos estão vinculados em conselhos do serviço municipal. Verificar a legalidade e providências para tal situação.

Nada mais havendo para constar, eu, Renata Elis de Camargo, digitei o que todos os presentes assinam


Lucélia Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho


Jonas Alessandro de Miranda
Membro do Conselho


Renata Elis de Camargo
Membro do Conselho


Ewerton Reich Vieira
Contador da Autarquia